



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.167, de 06 de Março de 2.015.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

*“Considerando o pedido do servidor protocolado sob o nº 8278, em 25/02/15, devidamente complementado pelo protocolo nº 8301, em 06/03/2015;*

*Considerando também que o servidor tem conhecimento que a referida licença pode ser revogada a qualquer momento por interesse da municipalidade, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **JURACI DIMAS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO DE RADIOGRAFIA MÉDICA, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/03/2015.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal